

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.994, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 499.339,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e nove reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 499.339,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e nove reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.994, DE 18 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
14.130.123610056.1.033000	1452	4490.52.00	157300	361.636,00
14.310.123610050.1.014000	1032	4490.51.00	157300	137.703,00
Totais em R\$				499.339,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.994/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL EDUCAÇÃO - 157300				
DECRETO 4.994/25 - FONTE DE RECURSOS - 157300 - ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Pré-Sal Educação - (157300)				
	Janeiro a Junho/24	Julho a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	2.609.303,00	2.609.303,00	5.218.606,00	
Arrecadação	2.826.347,01	4.340.850,93	7.167.197,94	
	Janeiro a Junho/25	Julho a Dezembro/25	TOTAL	Média Julho/25 a Dez/25
Previsão	2.764.479,50	2.764.479,50	5.528.959,00	
Arrecadação	4.433.443,42	4.387.147,18	8.820.590,60	731.191,20
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Julho/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Julho/24 a Dez/25 teria sido de R\$ 731.191,20.				
	R\$			
Junho/24 a Dez/24	4.340.850,93			
Janeiro/25 a Maio/25 (A)	4.433.443,42	Média Julho/25 a Dez/25	731.191,20	Valor utilizado
Total:	8.774.294,35			
Média Mensal : (12 meses)	731.191,20			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (157300) - Royalties-Pré-Sal Educação.				
Receita Total Orçada	5.528.959,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	8.820.590,60			
Provável Excesso de Arrecadação	3.291.631,60			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 17/07/2025	6.574.959,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.245.631,60			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.993, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.993, DE 18 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440070.2.088000	775	3390.36.00	150000	4.500,00	0,00
05.900.082440070.2.088000	777	3390.39.00	150000	0,00	4.500,00
Totais em R\$				4.500,00	4.500,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.982, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 277.226,56 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 277.226,56 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.982, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.103020124.2.195000	2066	3390.39.00	163200	247.226,56
04.800.103020124.2.195000	2067	3390.30.00	163200	30.000,00
Totais em R\$				277.226,56

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 359/25, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, a estudante, abaixo relacionada, regularmente matriculada e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
LUCAS FREITAS PEREIRA	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO – UNOPAR	07/07/2025 ATÉ 06/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 360/25, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 284/25, de 09/07/2025. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, a profissional, abaixo relacionada, para o provimento do cargo abaixo descrito, o qual foi aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
CAROLINE GONÇALVES THOMAZ	3º	APTO	370/2025	01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 286/25, DE 29 DE MAIO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 152/SME/2025, de 16/05/2025.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, dos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
KARINE COLLUCCI FERNANDES	PROFESSOR I	10/7529-SME	100%	29/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 361/25, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 169/2025-SMA, de 14/07/2025.

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 29/25, de 20/01/2025, que designou o servidor abaixo relacionado, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos a partir da data de 01/07/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
ALEXANDRE COELHO GUEDES	CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 16 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 362/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício 302/2025, do Gabinete do Prefeito, datado de 04/07/2025, e Considerando o ofício interno nº 309/2025, de 10/07/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a cidadã abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
DESIREE DE SOUZA FONSECA GONZAGA	ASSESSOR II DE FINANÇAS DAS-3	01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 169/2025, da Secretaria Municipal de Administração, de 14/07/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a cidadã abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Chefia, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	MATRÍCULA	DATA
JOVANA DO ESPIRITO SANTO MOURA	CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II	10/7789-SMA	02/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 364/25, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 309-GAB, de 10/07/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 5434/2025, de 09/07/2025.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA	SIMBOLO
FABÍOLA MARQUES DE OLVEIRA	ASSESSOR II DE FINANÇAS	DAS-3	01/07/2025
DESIREE DE SOUZA FONSECA GONZAGA	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-2	01/07/2025
USIEL DA SILVA	ASSESSOR II DE TRANSPORTE E VEÍCULOS DA SMAS	DAS-3	10/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 365/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 5410/2025, de 09/07/2025. Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22. Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal. Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2025 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 175, de 22/03/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, e, por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
LARA DA SILVA JACOB VEIGA	MÉDICO DE ESF	30%	100%	14/07/2025 A 14/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.366/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 5181/25, de 02/07/2025.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº 421/24, de 05/12/2024, que compôs o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD** do Município de Bom Jardim, no triênio compreendido 2025/2027 conforme a Lei Municipal nº 1.393/2013, ficando assim constituído o Conselho:

ÁREA GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Silvia Andrade Gonçalves

Suplente: Mônica Francineth Faccini Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

Titular: Vinicio Guinancio Erthal

Suplente: Joubert Alves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kamila Vogas Combat

Suplente: Erica de Souza Jesus Dutra

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia Mululo Erthal

Suplente: Felipe Pereira Neves

ÁREA GOVERNO ESTADUAL

Representante da Fundação Leão XIII

Titular: Marilda Werneck Araújo

Suplente: Eliza Andreia Eller da Silva

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante dos Usuários:

Titular: Lizia Neves Ladeira

Suplente: Amanda Bernardo Brigido Spindola

Titular: Marília Monnerat da Rosa Barrozo

Suplente: Filipi Frossard Knupp

Representante dos Profissionais da Área

Titular: Adriana Aparecida Martins

Suplente: Rita de Cássia de Brito

Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: Ana Bureli de Castro Bile

Suplente: Ana Cláudia dos Santos Batista

Representante da Santa Casa de Bom Jardim

Titular: Michele Moraes Pereira

Suplente: Cecília Helena de Souza Barroso

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PRESIDENTE: Rita de Cássia de Brito

VICE – PRESIDENTE: Silvia Andrade Gonçalves

SECRETÁRIA: Marília Monnerat da Rosa Barrozo

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dayane Christani da Silva Figueira Rodrigues

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Bom Jardim CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Convocação para Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim

O conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim convoca para a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bom para o Biênio de 2025/2027, sendo composta por Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário que será realizada no 15/08/25 na Sala de Reunião do Posto Djalma Neves às 14h.

Os conselheiros que quiserem apresentar chapa a concorrer a presidência do CMS deverá entregar toda a documentação da sua entidade(ofício de indicação e CPF) 7 dias antes da data da eleição na Sala do conselho Municipal de Saúde no 2º andar Posto Djalma Neves.

Bom Jardim 21 de julho de 2025.

Iacy Emerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 5.146/2025.
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 053/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 021/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: DES DISTRIBUIDORA LTDA.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da marca do item 45 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: “Lixeira, material: polipropileno reforçado, capacidade: 15 l, cor: branca, características adicionais: com tampa e pedal, aplicação: coleta seletiva, impressão: com símbolo”, para a marca PLASMONT, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 5.146/2025.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 025/2025, a Ata de Registro de Preços, ao Processo Administrativo nº. 5.146/2025 e a Lei Federal nº. 14.333/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV. PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.328.525,29	2.376.476,32
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		2.328.525,29	2.376.476,32
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.233.013,29	2.287.649,09
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		95.512,00	88.827,23
Transferências Financeiras Recebidas (II)		379,50	1.000.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		379,50	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	1.000.000,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		1.075.600,81	828.774,06
Despesa a Liquidar		(10.571,65)	4.194,13
Despesa a Pagar		0,00	310,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		354.326,72	303.051,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários		731.845,74	521.217,97
Saldo do Período Anterior (V)		73.812.780,64	60.793.172,92
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		0,00	27.881,61
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		73.812.780,64	60.765.291,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		77.217.286,24	64.998.423,30

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		3.089.478,69	2.720.126,60
Recursos Não Vinculados		379,50	1.000.310,20
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		3.089.099,19	1.719.816,40
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.031.928,39	1.653.724,35
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		57.170,80	66.092,05
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		503.433,46	447.790,40
Despesa Anterior Paga		19.343,16	22.453,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		318.339,48	272.283,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários		165.750,82	153.052,93
Saldo do Período Atual (XI)		73.624.374,09	61.830.506,30
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		0,00	28.101,62
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		73.624.374,09	61.802.404,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		77.217.286,24	64.998.423,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS	2.328.525,29	0,00	2.328.525,29	2.376.476,32	0,00	2.376.476,32
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.233.013,29	0,00	2.233.013,29	2.287.649,09	0,00	2.287.649,09
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração	95.512,00	0,00	95.512,00	88.827,23	0,00	88.827,23
TOTAL	2.328.525,29	0,00	2.328.525,29	2.376.476,32	0,00	2.376.476,32

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SETOR DE LICITAÇÃO GERAL

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2025

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio do setor de Licitação Geral, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025 cujo objeto é “**Eventual e futura aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim.**”, conforme segue:

Devido ao equívoco identificado no item 5, que impactou o custo estimado da contratação, fica retificado o referido item, passando a constar conforme segue:

Onde se lê:

05	TUBO DE CONCRETO VIBRADO PB DIAM 1000MMX1000MM COMPRIMENTO ESPESSURA DA PAREDE 10CM COM FERRO (CA1).PADRÃO DNIT E ABNT	UND	200	3.691,44	738.288,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	------------

Leia-se:

05	TUBO DE CONCRETO VIBRADO PB DIAM 1000MMX1000MM COMPRIMENTO ESPESSURA DA PAREDE 10CM COM FERRO (CA1).PADRÃO DNIT E ABNT	UND	200	691,44	138.288,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	--------	------------

Sendo assim, Também fica alterado o item 1.5, e subitem 1.5.1 do referido Edital, passando a constar conforme segue:

Onde se lê:

1.5 – DA PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

1.5.1 – O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.507.039,70 (dois milhões, quinhentos e sete mil, trinta e nove reais e setenta centavos)**, o valor descrito acima constitui mera estimativa, não obrigando o Município de Bom Jardim a utilizá-lo integralmente

Leia-se:

1.5 – DA PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

1.5.1 – O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.907.039,70 (um milhão, novecentos e sete mil, trinta e nove reais e setenta centavos)**, o valor descrito acima constitui mera estimativa, não obrigando o Município de Bom Jardim a utilizá-lo integralmente.

Por fim, considerando que haverá alteração na formulação das propostas, havendo a necessidade de nova contagem do prazo para realização do certame, fica alterada a data de abertura do certame para:

Data do Certame: 20/08/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro